



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



- multidisciplinar no atendimento aos programas voltados às crianças e adolescentes; bem como para compor o quadro dos outros programas sociais desenvolvidos pelo órgão gestor.
33. Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal de Assistência Social, buscando, em conjunto, identificar questões sociais e planejando ações de prevenção.
 34. Garantir o efetivo apoio técnico e financeiro e demais estrutura para o desenvolvimento de programas de formação profissional aos adolescentes, em consonância com a legislação vigente, segundo as necessidades e aptidões dos jovens, capazes de permitir o desenvolvimento de potencialidades, valores e habilidades compatíveis com as demandas do mercado de trabalho.
 35. Implementar o serviço de denuncia de maus tratos, negligência, violência, abuso e exploração contra crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.
 36. Preparar profissionais de saúde, assistência social e educação para conhecer a lei, identificar casos de violência e exploração, comunicando ao ~~os~~ ~~órgãos de~~ ~~proteção~~, dando o apoio psicossocial às vítimas.
 37. Acolher crianças e adolescentes em abrigos, como solução provisória, enquanto se buscam alternativas para os problemas que os envolvem e se ~~promova~~ ~~a~~ ~~sua~~ ~~gradativa~~ inserção social e familiar.
 38. Retirar crianças e adolescentes da exploração do trabalho infantil e inseri-las no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
 39. Garantir a alocação de recursos do Fundo Municipal da Assistência Social e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, a fim de financiar programas e projetos sociais.
 40. Participar na manutenção dos Fundos Municipais dos Conselhos Municipais: Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente.
 41. Fortalecer a atuação dos Conselhos Municipais correlacionados a Assistência Social no que se refere ao controle social, primando pela capacitação permanente e contínua dos seus conselheiros.
 42. Promover ações públicas necessárias ao resgate e conscientização da mulher vítima de violência bem como ações que promovam o fortalecimento do protagonismo feminino na sociedade.
 43. Viabilizar estudo para habilitação do Município de Sarandi na Gestão Plena do Sistema Único da Assistência.

PRIORIDADES: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. Criação de novos Parques Industriais através de iniciativa pública e privada.
2. Viabilizar obra de infra-estrutura ao desenvolvimento industrial.
3. Fomentar o desenvolvimento econômico do Município, através de concessão de estímulos fiscais e incentivos econômicos na ampliação e implantação de novas empresas.
4. Incentivar a instalação de micro unidades industriais.
5. Criar espaços físicos para promoção das atividades econômicas, gerando maiores lucros e novos empregos.

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



6. Incentivar o desenvolvimento do comércio, através de campanhas, feiras, promoções, programas governamentais e em parcerias com instituições privadas.
7. Buscar mecanismos e fontes de financiamentos para instalação de Incubadoras Industriais, voltadas ao atendimento de pequenas e micro-empresas.
8. Possibilitar o suporte para a implantação de infra estrutura para a difusão de tecnologia de informação.
9. Promover parcerias entre entes públicos e privados para a urbanização e estruturação dos Parques Industriais.
10. Apoiar e incentivar a implantação de mecanismos para o transporte coletivo com a finalidade de alavancar a economia local.
11. Contribuir para a divulgação e desenvolvimento sócio econômico e do Município através de eventos como: feiras, exposições, shows e festas típicas.
12. Realizações de palestras, simpósios, conferências, seminários voltados ao desenvolvimento econômico do Município.
13. Estabelecer programas de estímulo ao desenvolvimento turístico do município e criação de lei de incentivo a empreendimentos relacionados de ~~alguma forma~~ ao setor turístico.
14. Promover parcerias com entes públicos e privados para a viabilização e promoção de eventos e produtos turísticos.
15. Participar do Projeto de Regionalização do Turismo.
16. Buscar e estabelecer parcerias com órgão privados e governamentais para implementar Programas de Geração de Trabalho e Renda.
17. Incentivar a criação e instalação de associações e cooperativas de trabalhadores sob a ótica da Economia Solidária, que atuam de forma individual e na informalidade, visando o fortalecimento dos grupos, a geração de trabalho e renda, e a criação de novos postos de trabalho.
18. Implementar programas de capacitação visando à qualificação técnica dos trabalhadores do município de Sarandi e o aprimoramento da mão-de-obra.
19. Criar os espaços físicos para promoção, eventos, atividades econômicas, gerando trabalho, renda e desenvolvimento sustentável,
20. Criar e organizar redes de empreendimentos com base na Economia Solidária.
21. Promover campanhas de conscientização, quanto à necessidade da reciclagem e da coleta seletiva, a fim de preservação do meio ambiente e geração de trabalho e renda.
22. Dar continuidade ao Projeto de Hortas e Roças comunitárias.
23. Manter, ampliar, modernizar e promover novos cursos de qualificação profissional, de acordo com as tendências e necessidades do mercado local e regional para jovens e adulto, através do Centro Municipal de Formação Profissional Osvaldo Ferreira dos Santos e de parceiros públicos e privados.
24. Estabelecer parceria técnica financeira, com a iniciativa privada para promover a qualificação profissional.
25. Aquisição de terreno, construção, reforma e ampliação de unidades de ensino profissionalizante e pesquisas tecnológicas.
26. Dar continuidade à parceria com Governo do Estado e o Conselho Municipal do Trabalho Municipal nas ações pertinentes a Agencia do Trabalhador ~~para~~ captação de vagas e

♀



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



- encaminhamentos da mão de obra local ao mercado de trabalho e orientações quanto a segurança no trabalho e outras atividades correlatas.
27. Contribuir e ampliar o Programa de Micro-Crédito através de políticas municipais que viabilizem maior acesso da população alvo às operações de micro-créditos em conjunto com Governo Estadual.
 28. Prover de material físico e humano a Agencia do Trabalhador e Banco Social.
 29. Viabilizar capacitação e formação profissional via recursos municipais e recursos oriundos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador.
 30. Implantar a Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA e prover o órgão de material humano e bens físicos, para atendimento dos agricultores do município.
 31. Manter com máquinas e equipamentos a Patrulha Mecanizada Rural.
 32. Dar continuidade ao serviço de micro bacias e manutenção das estradas vicinais para o melhor acesso à área rural e escoamento da produção.
 33. Estabelecer programas de estímulo à permanência dos agricultores familiares na atividade agrícola e pecuária em parceria com Governo Federal e Estadual.
 34. Realizar de seminários, palestras, cursos de formação e capacitação ao profissional rural sobre a questão agrícola e ambiental.
 35. Criar através de Lei Municipal Programa Municipal de Fortalecimento da Agricultura e Pecuária que oportunize a diversificação, modernização e formação através de incentivos fiscais e econômicos.
 36. Criar a Central de Comercialização da Agroindústria Familiar.
 37. Reestruturar e ampliar espaços de comercialização como as Feiras Livres e Feira do Produtor.
 38. Dar continuidade às parcerias e convênios com a Associação dos Agricultores de Sarandi e EMATER.
 39. Promover políticas para o fortalecimento da agricultura com base nas suas necessidades.
 40. Firmar e manter convênios com entes públicos e privados.
 41. Viabilizar convênios e parcerias com entidades públicas, privadas e sem fins lucrativos.
 42. Promover estudos e pesquisas sócio-econômicas, destinadas ao do desenvolvimento do município e o acompanhamento das suas reais necessidades.
 43. Conservar, ampliar, adequar e construir prédios e instalações públicas;
 44. Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos necessários ao atendimento e desenvolvimento da população.
 45. Promover convênios e parcerias para Projetos de Embelezamento do aspecto visual da cidade.

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



PRIORIDADE: ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

1. Construção, Ampliação e Reforma de Edificações para a Administração da Autarquia;
2. Construção da nova sede da Autarquia;
3. Manutenção dos serviços administrativos;
4. Atendimento a despesas com indenizações e restituições;
5. Construção de unidades de captação, elevação, tratamento, reservação, distribuição e controle de qualidade de água;
6. Ampliação do sistema de abastecimento de água;
7. Operação e manutenção do sistema de abastecimento de água;
8. Ampliação do sistema de esgotamento sanitário;
9. Construção de unidades de elevação e tratamento de esgoto sanitário;
10. Operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário.
11. Implantação do programa de racionalização no uso de energia elétrica eficiências energéticas;
12. Aquisição de equipamentos, veículos, maquinas e ferramentas – equipamentos diversos;
13. Implantação de geoprocessamento no sistema de água – banco de dados;
14. Implantação do gerenciamento de perdas no sistema de esgotamento sanitário;
15. Implantação do gerenciamento de perdas no sistema de abastecimento de água – qualidade de gestão;
16. Aquisição e manutenção de equipamentos de informática, atualização do sistema e software – equipamentos diversos;
17. Implementação de projeto e campanha de conscientização a população – campanhas educativas;
18. Elaboração de projetos de infra-estrutura para o sistema de abastecimento de água e esgoto – projeto técnico
19. Aquisição de Micromedidores e Macromedidores;

f